

Mensagem nº 56 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 112, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 9 de maio do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012”.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

